



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice-Presidência do Governo

4*



CARTA DE MISSÃO

Departamento: Vice-Presidência do Governo Regional

Organismo/Serviço: Direcção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais

Cargo: Director Regional

Titular: Rui Manuel Gaiola von Amann

Período da Comissão de Serviço: de 1 de Dezembro de 2008 a 30 de Novembro de 2011

1. Missão do organismo

Desempenhar com qualidade e segurança as funções atribuídas no processo de planeamento regional e maximizar o financiamento externo da política regional de desenvolvimento, em articulação com as orientações estratégicas da política europeia de Coesão, através da preparação, negociação, execução, avaliação e controlo da aplicação dos instrumentos e programas financiados por fundos estruturais, designadamente o FEDER e o Fundo de Coesão, fomentando e introduzindo, em paralelo, as boas práticas em matéria de gestão de programação plurianual e no estabelecimento de redes de cooperação quer ao nível interno, quer no âmbito da cooperação interterritorial.

2. Principais serviços prestados

- Elaborar a documentação relevante para aprovação do Governo dos Açores, relativa às Orientações de Médio Prazo, Planos Anuais e Respective Relatórios de Execução, Contributo Regional para o sistema de planeamento nacional.
- Assegurar as funções de autoridade de gestão do PO PRODESA, financiado pelo FEDER, FSE, FEOGA-O e IFOP e de Presidência da respectiva Comissão de Acompanhamento.
- Assegurar as funções de autoridade de gestão do PO PROCONVERGENCIA, financiado pelo FEDER e a presidência da Comissão de Acompanhamento conjunta dos PO regionais PROCONVERGENCIA e PRO-EMPREGO.
- Assegurar a gestão, como organismo Intermediário, do eixo prioritário IV, participado pelo Fundo de Coesão, afecto à Região, do programa operacional Valorização do Território.
- Assegurar as funções de Interlocução regional, no quadro da programação comunitária dirigida à cooperação territorial.



3. Orientações estratégicas

- Manter e reforçar o contexto organizacional da direcção regional, fomentando o espírito de equipa versus estrutura excessivamente hierarquizada;
- Reforçar as redes de comunicação com o exterior, mantendo um elevado nível de confiança e de credibilidade com os principais fornecedores/utilizadores regionais, nacionais e comunitários dos serviços prestados.
- Posicionar a gestão regional de fundos estruturais num patamar de qualidade e eficiência, através do cumprimento da regulamentação aplicável e da celeridade e qualidade na prestação dos serviços e na capacidade de resposta aos desafios colocados à gestão.
- Fomentar a desmaterialização dos processos burocrático-administrativos.

4. Objectivos a atingir:

- Atingir o final da comissão de serviço com um processo totalmente informatizado de ligação interdepartamental para a obtenção dos dados financeiros e demais informação necessária à elaboração dos planos regionais e respectivos relatórios de execução.
- Atingir a completa (menos de 5% do total) desmaterialização na gestão da correspondência entre a direcção regional e restantes departamentos do Governo Regional.
- Cumprir a regra financeira comunitária do N+3 e N+2, com uma margem de segurança de pelo menos 3 a 9 meses.
- Antecipar entre 60 a 90 dias a produção e disponibilização on line de documento de análise anual de conjuntura socioeconómica regional.

5. Recursos necessários

Os objectivos definidos serão prosseguidos com os recursos humanos, materiais e financeiros afectos à Direcção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais, promovendo-se os ajustamentos fidos por necessários para a prossecução das metas definidas.

Data: 18/01/2009

O (Membro do Governo)

O (Dirigente)